



## SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do processo eletrônico "SEI", cuja tramitação encontra-se sob a numeração **5615/2020-84**, e, ainda, nos termos do instrumento contratual **45/20**, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada patrimonial constante na Unidade Regional de Bauru (**UR-02**), conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº **17/20**), na proposta comercial, na Ata da sessão pública e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para **autorizar o início dos serviços, a partir das 23h:59m, do dia 23 de setembro de 2020.**

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

Assinam este documento eletronicamente:

Rubens José Osello – Gestor

Susana Prat Eslava Zumpano – Membro

Fernando Oliveira da Silva - Membro

Edson Luis Ishiara – Membro

Roseli Regina Marques Ribeiro – Membro

José Paulo Nardone - Membro

**FORÇA E APOIO SEGURANÇA LTDA**

Nome: LAIS BLANCO

Cargo: COORDENADORA COMERCIAL

RG: 33.575.889-7

CPF: 369.894.148-12

Data: 22/09/2020Assinatura: [Assinatura]

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Gestor de Contrato**, em 22/09/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS ISHIARA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 22/09/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 22/09/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO NARDONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/09/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/09/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0249189** e o código CRC **A34B6BDB**.